

MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 127 - Nº 206 - 52 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO1	
Governo do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Advocacia-Geral do Estado	
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	
Secretaria de Estado de Fazenda	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Secretaria de Estado de Saúde	
Secretaria de Estado de Educação	
Editais e Avisos	

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO N° 47.741, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 44.712, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a estrutura da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, define os Departamentos de Polícia Civil, de âmbito territorial e atuação especializada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

Art. 1° - O inciso III do art. 4° do Decreto nº 44.712, de 30 da janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4° – (

III – Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes;" Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 495, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2,467,607,01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.467.607,01 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e sete reais e um centavo), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 495, de 22 de outubro de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 97)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1251.06181110-4.255-0001-3390-0-70.1 2.362,01 1251.10302133-2.072-0001-3390-0-49.2 490.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE $1301.12451026\hbox{-}4.687\hbox{-}0001\hbox{-}4490\hbox{-}1\hbox{-}10.1$ 375.245,00

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF 2151.12122701-2.002-0001-4490-0-10.1 2151.12362097-4.231-0001-4490-0-10.1 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

800.000.00 800.000,00 2.467.607,01

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART.2° DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1 2.362,01

 $1251.10302133\hbox{-}2.071\hbox{-}0001\hbox{-}3390\hbox{-}0\hbox{-}49.2$ 490.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12361211-4.643-0001-4450-1-10.1 1.975.245,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 2.467.607.01

22 1285736 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso 1, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protouaniemos de Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo nº. 201800236, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 137.188-9, Sd 2º Cl PM Alan Costa Lages, do 40º BPM / 2º RPM, mantendo a sanção disciplinar de Suspensão de 03 (três) dias aplicada pelo Subcomandante Geral da Policia Militar de Minas Gerais em 06 de outubro de 2017, no bojo do Processo de Comunicação Disciplinar n. 112.230/16-CPM, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso XII, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Cons no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo nº. 2019000543, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 128.364-7, Cap PM Thiago Emanuel de Souza, do 6º BPM / 8º RPM, determinado a ativação da sanção disciplinar de Reprecesão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 13 de agosto de 2019, no bojo da Sindicância Administrativa Disciplinar de Portaria n. 101.778/18-8º RPM, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso XVI, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso 1, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinari/Protocolo nº. 2018000258, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 110.390-2, 1º Ten PM José Eril Pereira de Souza, da CPM, mantendo a sanção disciplinar de advertência verbal pessoal aplicada pelo Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo da Sindicância Administrativa Disciplinar SAD nº. 107.887/17-CPM de 16 de maio de 2017, pela prática da conduta prevista no art. 14, inciso II da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso 1, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14,310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo nº. 2019000544, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 156,954-0, 1º Ten PM Madson de Souza Soares, do 6º BPM / 8º RPM, determinado a ativação da sanção disciplinar de Repreensão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 13 de agosto de 2019, no bojo da Sindicância Administrativa Disciplinar de Portaria n. 101.778/18-8º RPM, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso XVI, da Lei nº 14.310/2002.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Fundação Hospitar do Estado de Minas Gerais à disposição do(a) Prefetiura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01.136.900.18.48, para regularizar situação funcional: HENRIQUE TIMO LUZ/MASP 1082298-9 / MED IV B - MEDICO CLINICO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

Estadual: SRE Guanhães Água Boa 254045 - EE José Bonifácio Santana - MASP 665387-7, **MARIA REJANE PIMENTA GODINHO**, EEB-DIA-adm.2, DVI, a contar de 13/09/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola

SRE Leopoldina Além Paraíba

96521 - EE Sebastião Cerqueira - MASP 804131-1, EDNEIA GOMES MENDES REIS, PEBIIIP-adm.1 e PEBIIIO-adm.2, DIII, a contar de 01/10/2019, para regularizar

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola

Estadual: SRE Pará de Minas Pará de Minas 34894 - EE Clovis Salgado - MASP 1247645-3, FLÁVIA STEFANY DE SOUZA, PEBIIB-adm.2 e EEBIA-adm4, DIV, a contar de 06/09/2019, para regularizar

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Almenara

184527 - EE Conde Afonso Celso - MASP 278157-3, RISONEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, PEBIIIP-adm.2, DIV, a contar de 03/09/2019, para regularizar situa-ção funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Caratinga

Inhapim 20613 - EE José Francisco de Paiva Campos - MASP 514143-7, ANA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR, PEB-adm. 1, DVI, a contar de 14/05/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
Carmo do Paranaiba
118541 - EE Sizenando Amaral de Educação Especial
- MASP 1011630-9, MARIA APARECIDA BOAVENTURA DE DEUS, PEBIA-adm.4, DVI, a contar de 05/09/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

Belo Horizonte 1422 - EE Prof. Magalhães Drumond - MASP 556730-0, **MAGDA PAOLA DA SILVA SANTOS**, ATBIIIH-adm1 e PEBDIA-adm.2, DV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b"; da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCEL ROMANI BARBOSA, MASP 752312-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100303 do(a) Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto n° 47.610, de 1° de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELA PIRES ESTEVANOVIC**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100303, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCEL ROMANI BARBOSA**, MASP 752312-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EGI 100345, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CAROLINA FLEURY**, MASP 1478195-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100665 do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa BRUNA FIORAVANTE DE MATOS, MASP 752682-5, da função gratificada FGD-9 CL1100282 do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa DANIELLE KRISTINE PINHEIRO DOS SANTOS**, MASP 1373.332-4, da função gratificada FGD-5 CL1100356 do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 03/10/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 8de 6 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA FIORAVANTE DE MATOS**, MASP 752682-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100516, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 210 ej janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **POLIANA FLÁVIA MOREIRA GIACOMELLI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102003, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

